



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.592

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONCEDE à Senhora **Andréa Barbosa Leal Santana**, portadora da Cédula de Identidade nº 21.890.174-4-SSP/SP, Agente Contábil-Financeiro II, referência 9, grau “C”, **quatorze dias de férias restantes** a que tem direito, conforme Portaria nº 3.570, de 03/07/18, a partir do próximo dia vinte e seis.

C. M. de Lins, 14 de novembro de 2018

Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente

José Luiz Bittencourt Leão
1º Secretário

Marcelo Moreira da Silva
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14/11/2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa

ABLS